

PORTARIA IPREMB Nº 410, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARCIA CRISTINA SILVERIO
SOUZA LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,



Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 845, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marcia Cristina Silvério Souza Lima, inscrita no CPF sob nº 663.377.986-00, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Municipal, matrícula nº 0109705-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EN C6 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

